

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2014.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial Suplementar e da Outras Providências.”

Art. 1º - Abre crédito especial suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 60.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	12.01 – Outras obrigações e encargos	
	288460200.0.001 Pagamento de dívida fundada	
2630	4.6.91.71.00.00.00 Principal da dívida por contrato	60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial suplementar aberto pelo artigo anterior a redução de dotação em igual valor conforme segue:

	12.01 – Outras obrigações e encargos	
	288460200.0.001 Pagamento de dívida fundada	
158	4.6.91.71.00.00.00 Principal da dívida por contrato	60.000,00

Art. 3º -A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

FLAVIO SCORSATTO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 033/2014

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, a qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar e das outras providências.

A abertura do crédito especial suplementar se faz necessário em virtude de ajuste no orçamento vigente para pagamento de dívidas fundadas do Município.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

LUIZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal